



PORTARIA ASTT Nº 13/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

GABINETE

Prefeitura Municipal de Tianguá

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data 23/04/24

Hora 09:08

Ass Angélica

EXONERA O SERVIDOR FERNANDO SÁVIO FREIRE DO NASCIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) VINCULADA À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral decorrente do Edital ASTT nº 001/2024;

CONSIDERANDO que os Supervisores de Fiscalização devem ser nomeados e exonerados pelo Presidente da ASTT;

CONSIDERANDO que os serviços desempenhados pela Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) têm caráter essencial e não devem sofrer interrupções;

Art. 1º - Exonerar o servidor Fernando Sávio Freire do Nascimento, matrícula nº 5758, do cargo de Supervisor de Fiscalização da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT), cargo de provimento em comissão vinculado à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 18 de abril de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR
PORTELA COSTA:06292370348**

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ROMAO VITOR PORTELA COSTA:06292370348
Dados: 2024.04.18 14:39:55 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**